



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº **518**
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que seja feita manutenção da Rua Ernesto Dorneles.

JUSTIFICATIVA

em anexo encontram-se as fotos para que seja avaliada as condições a via.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 20 de Dezembro de 2023.


Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

RECEBIDO

20/12/2023


DIRETOR

Câmara Municipal de Piratini/RS
Rafael Belasquem Ferreira

Diretor
Matrícula: 92-2

REGISTRADO
20/12/2023


1º SECRETÁRIO





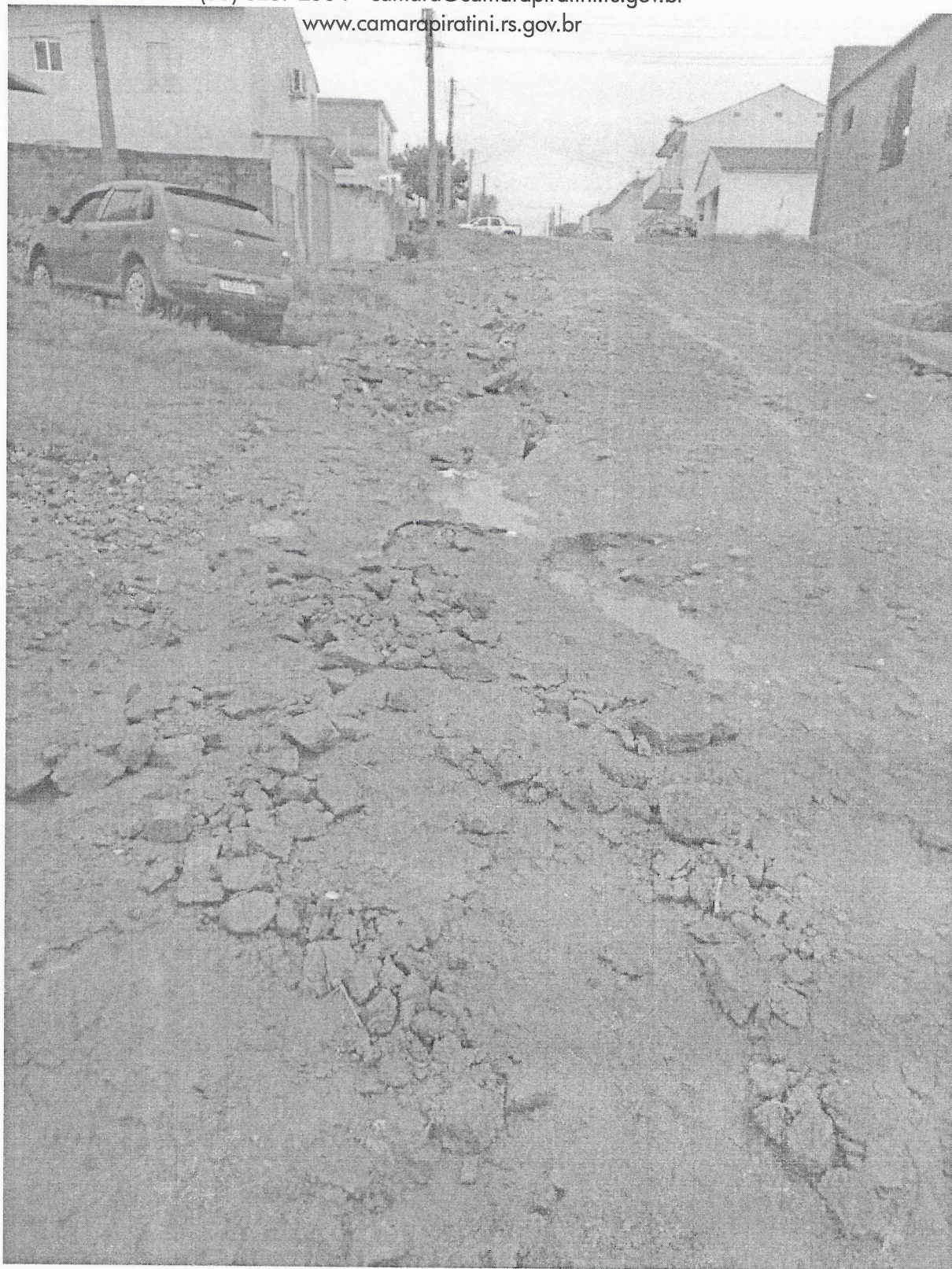
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





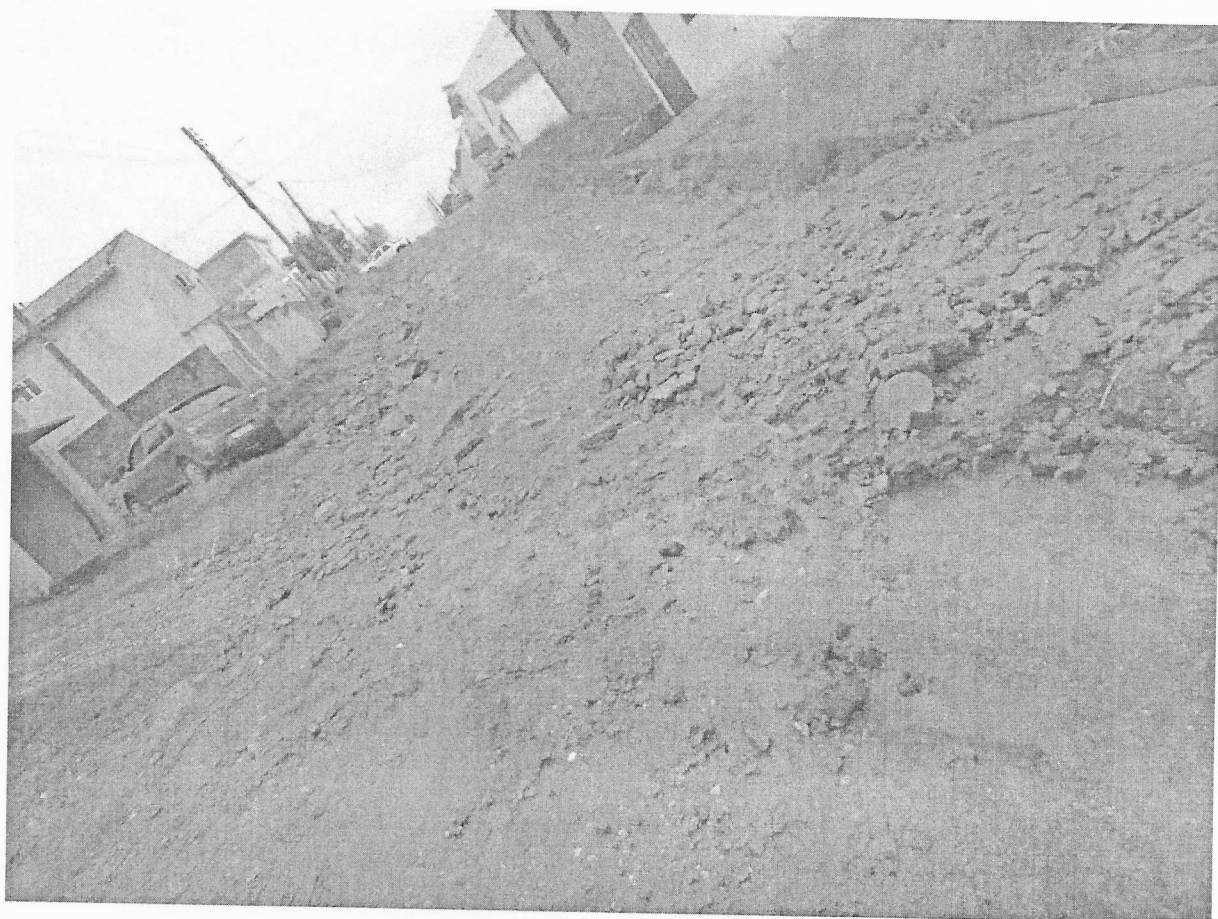
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 526
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

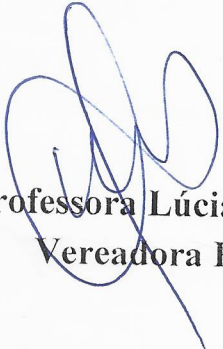
A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica ao Poder Executivo que seja encaminhada a Secretaria de Assistência Social o pedido de avaliação de possibilidade de instalação em nosso município de uma CRECHE PARA IDOSOS.

JUSTIFICATIVA

Essa sugestão vem do mesmo princípio das creches infantis, onde pais e responsáveis podem deixar seus filhos para poder trabalhar, pede-se que o poder executivo, volte o olhar para o envelhecimento da população, que no último Censo do IBGE corresponde a aproximadamente 25% dos habitantes. A creche vai permitir aos filhos que não têm onde deixar seus familiares que precisam de cuidados, poderem exercer a jornada de trabalho diária mais tranquilamente e no final do expediente, todos voltam ao convívio familiar.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 20 de Dezembro de 2023.


Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

RECEBIDO

20/12/2023

DIRETOR

Câmara Municipal de Piratini/RS
Rafael Belasquem Ferreira

Diretor

Matrícula 22-2

REGISTRADO
21/12/2023

1º SECRETÁRIO



"Doe sangue, doe órgãos, doe vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº *528*
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

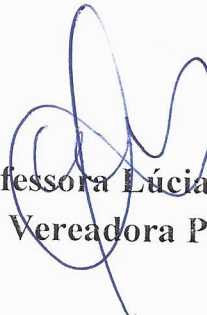
A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica ao Poder Executivo que seja enviada a Secretaria Municipal de Obras a solicitação de manutenção de bueiro próximo a localidade da Dona Celina na Estrada o Passo da Canoa.

JUSTIFICATIVA

Pede-se esta manutenção devido a alagamentos nessa área

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 20 de Dezembro de 2023.


Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

RECEBIDO

20 / 12 / 2023


Câmara Municipal de Piratini/RS

Rafael Belasquim Ferreira

DIRETOR

Diretor

Matrícula: 92-2

REGISTRADO
21 / 12 / 2023

1º SECRETÁRIO

